

Processo n. 603301-2017.6

DECISÃO

Trata-se de relatório do Processo Seletivo para Juiz Leigo Indenizado no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, deflagrado pelo Edital n. 31/2017, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico n. 2685, de 10 de outubro de 2017.

A Comissão do Processo Seletivo, constituída pela Portaria GVP n. 1, de 24 de fevereiro de 2017, foi inicialmente composta pelo Exmo. Des. Alexandre d'Ivanenko e pelos Exmos. Juizes de Direito João Alexandre Dobrowolski Neto, Davidson Jahn Mello, Marco Augusto Ghisi Machado e Rafael Rabaldo Bottan. Posteriormente, por meio da Portaria GVP n. 4/2018, o Exmo. Juiz Marco Augusto Ghisi Machado foi substituído pelo Exmo. Juiz Antônio Augusto Baggio e Ubaldo.

Para o planejamento, organização e execução do certame foi contratada, em regime de dispensa de licitação, a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista – VUNESP, sob a orientação e supervisão da Comissão do Processo Seletivo.

Foram oferecidas as seguintes vagas por região judiciária correspondente:

REGIÃO JUDICIÁRIA	CIDADE SEDE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS NEGROS
Região I Grande Florianópolis	Florianópolis	17	13	1	3
Região II Litoral Sul	Criciúma	7	5	1	1
Região III Planalto Sul	Lages	4	2	1	1
Região IV	Joinville	9	6	1	2

Litoral Norte					
Região V Vale do Itajaí	Blumenau	6	4	1	1
Região VI Foz do Rio Itajaí	Itajaí	10	7	1	2
Região VII Planalto Norte	Canoinhas	1	1	-	-
Região VIII Extremo Oeste	Chapecó	5	3	1	1
Região IX Vale do Rio do Peixe	Joaçaba	1	1	-	-

Em 2 de fevereiro de 2018 assumi a 1ª Vice-Presidência deste Tribunal e passei a presidir a comissão do processo seletivo.

Na sequência, por meio da Portaria GVP n. 5/2018, o Exmo. Juiz Davidson Jahn Mello foi substituído pela Exma. Juíza Margani de Mello.

Foram deferidas 868 (oitocentos e sessenta e oito) inscrições, das quais constaram 83 (oitenta e três) candidatos autodeclarados negros e 15 (quinze) candidatos portadores de deficiência (Editais ns. 8/2018, DJe n. 2763 de 21/2/2018 e 10/2018, DJe n. 2772 de 6/3/2018).

O processo seletivo foi composto por duas etapas: prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, desenvolvida em duas fases (prova objetiva e prova prática de sentença) e prova de títulos, de caráter classificatório.

As provas escritas realizaram-se no dia 18 de março de 2018, nas cidades sedes das regiões judiciárias, tendo a prova objetiva ocorrido no período matutino e a de sentença no período vespertino (Edital n. 10/2018, DJe n. 2772 de 6/3/2018).

Foi divulgado o gabarito oficial da prova objetiva, após julgados os recursos relativos à etapa (Edital n. 26/2018, DJe n. 2825 de 24/5/2018). Foram habilitados 123 (cento e vinte e três) candidatos, que tiveram as provas de sentença corrigidas.

Após a análise dos recursos, foram aprovados 108 (cento e oito) candidatos (Editais ns. 33, 34 e 35/2018, DJe n. 2855 de 5/7/2018, n. 2866 de 20/7/2018 e n. 2886 de 17/8/2018, respectivamente).

Os candidatos habilitados foram convocados para a entrega de títulos, conforme explicitado no Edital n. 35/2018 (DJe n. 2886 de 17/8/2018), tendo o resultado sido divulgado pelo Edital n. 40/2018 (DJe n. 2909 de 19/9/2018).

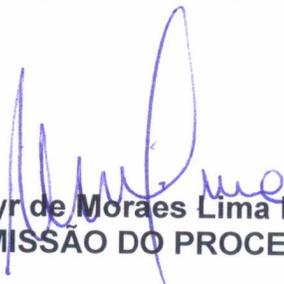
Julgados os recursos interpostos contra o resultado da avaliação dos títulos (Edital n. 44/2018, DJe n. 2929 de 18/10/2018), publicou-se, em sede preliminar, a classificação dos candidatos (Edital n. 45/2018, DJe n. 2933 de 24/10/2018).

Encerrada a análise dos reclamos interpostos contra o resultado (Edital n. 47/2018, DJe n. 2943 de 8/11/2018), tornou-se pública a relação com a classificação final dos candidatos aprovados no processo seletivo (Edital n. 49/2018, DJe n. 2947 de 14/11/2018).

Nos termos da Resolução TJ n. 14, de 20 de julho de 2016, art. 31, § 5º, homologo o processo seletivo para Juiz Leigo Indenizado no Âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, deflagrado pelo Edital n. 31/2017.

Publique-se e encaminhem-se os autos ao Exmo. Presidente desta Corte de Justiça, Des. Rodrigo Collaço, para ciência.

Florianópolis, 19 de novembro de 2018.



Des. Moacyr de Moraes Lima Filho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO